


| | |
|---|--|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Max Russi | |

Fica acrescido do artigo 85-E, com a seguinte redação:

Art. 85-E – No Exercício de 2016 é obrigatória a aplicação financeira e orçamentária dos recursos indicados neste artigo na Região do Vale do São Lourenço.

§1º. Para fins deste artigo, a região a que se refere o *caput* compreende os municípios mato-grossenses de Juscimeira, São Pedro da Cipa, Jaciara, Dom Aquino e Campo Verde.

§2º. No mínimo serão destinados financeira e orçamentariamente na forma deste artigo:

I – Um milhão e duzentos mil reais ao Hospital Municipal de Jaciara, para o custeio de atendimentos públicos, em doze parcelas mensais iguais, repassadas até o último dia de cada mês.

II – Quinhentos mil reais para aplicação em programas de turismo, a serem aplicados em custeio até o segundo quadrimestre de 2016.

§3º. Antes da remessa da lei orçamentária, o Poder Executivo, se for o caso, deverá promover a adequação da mesma e do Plano Plurianual de Investimentos para atender ao disposto neste artigo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2015

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aperfeiçoamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Mato Grosso, onde se estabelece algumas prioridades de saúde e turismo.

Na área do turismo, o aporte financeiro estipulado nesta emenda tem a finalidade de incentivar, fomentar o turismo na Região do Vale do São Lourenço, devido ao alto potencial local.

Como é de conhecimento de todos os nobres pares, Jaciara e toda a região do Vale do São Lourenço é privilegiada com várias belezas naturais, como cachoeiras, cavernas, trilhas ecológicas, e tantas outras atrações turísticas.

É fato notório também que a região necessita de uma atenção maior por parte do governo do estado, no sentido de elaborar políticas públicas com o objetivo de incentivar o turismo local, proporcionando assim aos municípios daquela região a correta exploração do potencial turístico para que isso venha colaborar com a economia local.

Atualmente, sem muita estrutura e com pouca atenção do governo do Estado, a região já recebe uma quantidade considerável de turistas e isso se deve primeiramente ao fato de a região possuir inúmeras atrações turísticas, principal as cachoeiras, e segundo pelo fato de estar uma localização privilegiada, qual seja entre as três maiores cidades do Estado.

Este segundo motivo, contribui muito para que os moradores das grandes cidades vizinhas se desloquem para a região do Vale do São Lourenço para aliviar o stress da rotina das grandes metrópoles, contribuindo assim para a economia local.

Assim, com a aplicação dos recursos financeiros na área do turismo na região do Vale do São Lourenço, estipulados neste artigo, o Governo do Estado de Mato Grosso estará contribuindo e muito para o desenvolvimento daquela região.

Na área da Saúde, esta emenda visa reforçar o atendimento regional de saúde, mediante destinação de recursos ao Hospital Municipal de Jaciara.

Atualmente, o Hospital Municipal de Jaciara desempenha papel de Hospital Regional, pois além de atender os pacientes de Jaciara, atende também os pacientes das cidades vizinhas de Juscimeira, São Pedro da Cipa e Dom Aquino.

A Prefeitura Municipal de Jaciara administra sozinho o Hospital e não possui mais condições de arcar com as despesas oriundas dos pacientes dos municípios vizinhos sem o auxílio financeiro do Estado.

O hospital passa por serias dificuldades financeiras, e é comum a notícia de paralisação dos médicos plantonistas, bem como o corte ao atendimento aos pacientes dos municípios vizinhos.

Assim, a destinação do recurso financeiro estipulado neste artigo contribuirá imensamente para a melhoria na qualidade da saúde dos municípios do Vale do São Lourenço.

Portanto, diante de tudo que foi exposto, necessário se faz a aprovação dos nobres pares a presente emenda, visando garantir melhor atendimento na área da saúde e do turismo na região do Vale do São Lourenço.

Max Russi
Deputado Estadual